



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 002 - Contrato nº 199/2021 - DJ/NOVACAP/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO D.E Nº 199/2021 – DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no endereço SHC/Sul Comércio Residencial, Quadra 507, Bloco C, nº 19, Sala 203, BRASILIA/DF - CEP 70.351-530, inscrita no CF/DF: 07.379.077/001-13, CNPJ: 02.237.437/0001-79 ([50731362](#) - pg. 861), neste ato representada pelo Senhor **RUYTER KEPLER DE THUIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Park Way/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social ([75684055](#) -pgs. 24 a 29), tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Prestação de Serviços - Empreitada por Preço Unitário D.E nº 199/2021 – DJ/NOVACAP ([76297226](#)), que tem como objeto a prestação de serviços de conservação, manutenção corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para Mobiliário Urbano de esporte, lazer e cultura e de acessos e passagens de pedestres, na Asa Sul, Vila Telebrasilândia e Setor de Clubes, referente ao **Lote: 04**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 ([75676299](#)), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência ([75676291](#)), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 024 / 2020 – DECOMP/DA – 3ª versão ([75676294](#)), e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado de acordo com o **item "5.1.5.1." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber: "5.1.5.1. Custo da construção - municípios das capitais - base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras - outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", referente ao período de novembro/2020 a novembro/2023 (Col. 18 e Col. 35), no valor de **R\$ 54.735,04** ([133438690](#), [133438791](#), [133438859](#), [133541942](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais."

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

RUYTER KEPLER DE THUIN

INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:
Contrato Social ([75684055](#) -pgs. 24 a 29)
infraengeth2013@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Ruyter Kepler de thuin, RG n.º 533446 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/02/2024, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/02/2024, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 133548534](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133548534) código CRC= **D126558B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00029236/2021-21

Doc. SEI/GDF 133548534

Criado por [84000751391](#), versão 6 por [84000751391](#) em 16/02/2024 10:42:11.